

Inep recebe cadastro para o Banco de Avaliadores (BASis) até dia 18

Até a próxima segunda-feira, 18, os docentes da Educação Superior com cadastro no e-MEC podem manifestar interesse para integrarem o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis). Para se inscreverem, os interessados devem acessar o formulário de disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes), em seu portal na internet, desde a última segunda-feira, 11 de dezembro.

As informações preenchidas pelos interessados serão verificadas com o objetivo de comprovação da formação e experiência do avaliador, com base nos dados do e-MEC. Após a análise dos documentos, será feito um levantamento de insumos para o planejamento de futuras capacitações dos docentes que farão parte do banco. A manifestação não assegura a participação nas capacitações.

Para manifestar interesse em fazer parte do BASis, além de ter cadastro no sistema e-MEC, é necessário possuir, concomitantemente, experiência igual ou superior a um ano em gestão acadêmica e em educação a distância, ambas devidamente comprovadas nos campos próprios de seu cadastro no sistema e-MEC. O Inep tem trabalhado para renovar e aumentar o Banco de Avaliadores do Sinaes. Hoje, o BASis tem 2.791 mil avaliadores aptos para participação em comissões de avaliação in loco.

BASis – O Banco de Avaliadores (BASis) do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é um cadastro nacional e único de avaliadores selecionados pelo Inep para realizarem as avaliações in loco nas Instituições de Ensino Superior. Os docentes são selecionados de acordo com a demanda de avaliações do Instituto e precisam cumprir alguns requisitos: titulação mínima de mestre; efetiva produção acadêmica e intelectual nos cinco anos imediatamente anteriores à seleção; reputação ilibada; não ter pendências junto às autoridades tributárias e previdenciárias e ter disponibilidade para participação em pelo menos três avaliações anuais.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#), é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O Sistema avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.

Os principais objetivos da avaliação envolvem melhorar o mérito e o valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade

da educação superior e orientar a expansão da oferta, além de promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia de cada organização.

Clique aqui para acessar o [formulário de interesse](#).

FONTE: INEP

DATA: 13/12/2017